



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

DECRETO Nº 1.627 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 1.665 de 13 de dezembro de 2016.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), destinados a atender as seguintes despesas:

Unidade.....: 004 ASSESSORIA JURÍDICA
Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função.....: 091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA
Programa.....: 0002 AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 2008 MANUTENÇÃO ASSESSORIA JURÍDICA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terceiros - P. Jurídica	999	0062	3.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), serão utilizados os recursos previstos na Lei Federal nº 4.320/1964 parágrafo 1º, inciso III, resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias abaixo:

Unidade.....: 004 ASSESSORIA JURÍDICA
Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função.....: 091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA
Programa.....: 0002 AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 2008 MANUTENÇÃO ASSESSORIA JURÍDICA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	999	0059	3.000,00



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 02 de janeiro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO CAMPOS RAMALHO
CONTADOR

MMD.